



IVDP, I. P.
Instituto dos Vinhos
do Douro e do Porto, I. P.

Carta de Missão

Ministério: Ministério da Agricultura e da Alimentação (Anteriormente Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural)

Serviço / Organismo: Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P. (IVDP, IP)

Cargo: Presidente do Conselho Diretivo

Nome: Gilberto Paulo Peixoto Igrejas

Período da Comissão de Serviço – 5 anos

Iniciada em: 05/12/2018

Monitorização dos Objetivos – 5.º Ano (Grau de execução a 31-12-2023)

▪ EFICÁCIA

Objetivo 1					
Uniformização das áreas de vinha no sistema de informação geográfica do MAFDR (SIRDD, ISIP e SIVV).					
Indicador: Taxa de execução do programa.					
Ano	2019	2020	2021	2022	2023
Meta	25 %	25 %	25 %	20 %	5 %
Resultado	50 %	25 %	20 %	Concluído	
Evidências/Fonte de verificação: Relatório de Atividades do IVDP, IP - 2023, páginas 30 e 62.					
Justificação: Durante o ano de 2023, foram 189 as entidades com atualização das parcelas de vinha através do Portal do Viticultor.					
Objetivo 2					
Uniformização das entidades no Balcão Único de Registo de Entidades, em articulação com o IFAP, IP e IVV, IP.					
Indicador: Taxa de execução (nº de beneficiários/ano).					
Ano	2019	2020	2021	2022	2023
Meta	70 %	80 %	90 %	90 %	90 %
Resultado	90 %	80 %	Concluído		
Evidências/Fonte de verificação: Área Reservada Agentes Económicos - https://areareservada.ivdp.pt					
Justificação: O projeto encontra-se concluído no que se reporta à articulação com as entidades envolvidas.					



Objetivo 3

Promover ações de sensibilização, envolvimento e proximidade dos viticultores relativamente às atividades do IVDP, IP.

Indicador: Número de ações realizadas.

Ano	2019	2020	2021	2022	2023
Meta	2	2	2	2	2
Resultado	1	2	5	9	4

Evidências/Fonte de verificação: Relatório de Atividades do IVDP, IP - 2023, páginas 34 e 72.

Justificação: Em 2023, foram realizadas duas reuniões com os viticultores: dia 19 de maio em Torre de Moncorvo e no dia 12 de dezembro em Sabrosa; foi efetuada a produção e tiragem da 5.ª edição do jornal "IVDP + Próximo" (junho) e da 6.ª edição do jornal "IVDP + Próximo" (dezembro).

▪ EFICIÊNCIA

Objetivo 4

Incrementar os mecanismos de proteção das DO Porto e Douro e IG Duriense.

Indicador: Número de procedimentos implementados.

Ano	2019	2020	2021	2022	2023
Meta	2	2	2	2	2
Resultado	7	5	7	12	15

Evidências/ Fonte de verificação: Relatório de Atividades IVDP, IP. 2023, páginas 3, 29 e 63. GJ.

Justificação: : No cumprimento da missão do IVDP, IP, de proteção e defesa das DO e IG da RDD, procedeu-se à emissão de pareceres com vista à proteção das DOP Douro e Porto e IGP Duriense em diversos acordos bilaterais, sendo de sublinhar, em especial, as negociações com o Tadjiquistão, Cazaquistão, Geórgia, Mongólia, entre outros. Importa sublinhar a crescente necessidade de apresentar reclamações de pedidos de registo de marcas em países terceiros como se verificou na Argentina, Brasil, Itália, Espanha, Paraguai, Uruguai, Panamá, Índia, Reino Unido, México e Canadá. Esta é uma frente de proteção em crescimento – a projeção internacional das DOP Douro e Porto –, o que exige uma progressiva alocação de recursos a esta tarefa por parte do IVDP, IP.

No plano europeu, foram apresentadas oposições ao pedido de registo de marcas da UE (tendo o IVDP, IP obtido resultados crescentemente positivos junto do Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia – EUIPO) e a agir junto das autoridades nacionais dos diversos países membros da EU competentes em garantir a proteção ex officio das DOP e das IGP.

Em Portugal, foi dada continuidade a um longo processo de proteção das DOP Douro e Porto, tendo-se efetuado reclamações a pedidos de registo de marcas ou logótipos e recursos para o Tribunal da Propriedade Intelectual ou para o Tribunal da Relação de Lisboa.

Importa, ainda, sublinhar a atuação do IVDP, IP na defesa da DOP Porto quanto ao seu uso em produtos completamente diferentes – uma frente de atuação que se desenvolveu bastante durante o ano de 2023 e com muito sucesso.

Foram proferidos diversos pareceres e opiniões sobre a revisão da regulamentação da UE, por vezes na sequência da nossa colaboração com a EFOW, e legislação nacional no domínio do sector vitivinícola.

Objetivo 5

Estabelecer parcerias com a rede diplomática e consular ou organizações internacionais.

Indicador: Número de parcerias estabelecidas.

Ano	2019	2020	2021	2022	2023
Meta	2	2	2	2	2
Resultado	6	3	7	6	6

Evidências/Fonte de verificação: Relatório de Atividades do IVDP, IP - 2023, páginas 22 e 75.



Justificação: Realizado a *Masterclass*, no mês de fevereiro, no âmbito do Concurso *Meilleur Sommelier du Monde*, parceria do IVDP, IP com a ASI - *Association de la Sommellerie Internationale, Union de la Sommellerie Française (UDSF)* e o *Syndicat des Grandes Marques de Porto* de França e a Embaixada de Portugal em França. Realizado no âmbito da parceria estabelecida entre o IVDP, IP e o *Ministère de l'Education Nationale de France*, o seminário no *Lycée Edouard Brandy*, em La Roche sur Yon, e o seminário no *Lycée Professionnel Jean Guéhenno*, em Vanne. Realizada em 23 de maio, a visita de estudo c/ 16 alunos e 2 professores, do *Lycée Professionnel Notre Dame, Apprentis d'Auteuil*, de França. Realizada uma ação a 9 de março, com o 1.º e 2.º ano do BTS MHR, um total de 13 alunos, pelo *Lycée Professionnel Chateauneuf*, no âmbito da parceria do IVDP, IP com as Escolas de Hotelaria. Participação do IVDP, IP no evento *EU Open House 2023*, em parceria com a Embaixada Portuguesa em Washington DC. Parceria com o *Syndicat des Grand Marques de Vin de Porto* e com a *Union de la Sommellerie Française (UDSF)* na realização do *Concurso Master of Port* França, com a organização da viagem dos *sommeliers* semifinalistas de 8 a 11 de outubro, e Grande Prova de 5 e 6 de novembro.

Objetivo 6

Desenvolvimento de novas funcionalidades na plataforma do sistema de informação tendo em vista a facilitação da comunicação com as entidades.

Indicador: Número de funcionalidades implantadas

Ano	2019	2020	2021	2022	2023
Meta	2	2	2	2	2
Resultado	3	4	2	2	1

Evidências/Fonte de verificação: Área Reservada Agentes Económicos - <https://areareservada.ivdp.pt>, Website IVDP.PT

Justificação: Disponibilização no portal - digital.ivdp.pt uma nova área: IVDP Data HUB. Dados Plataforma Geral do Conhecimento. <https://digital.ivdp.pt/ivdp-datahub-2/>.

▪ QUALIDADE

Objetivo 7

Promover inquéritos de satisfação junto das entidades externas.

Indicador: Número de inquéritos realizados.

Ano	2019	2020	2021	2022	2023
Meta	2	2	2	2	2
Resultado	2	2	2	3	7

Evidências/Fonte de verificação: Relatório de Atividades do IVDP, IP - 2023, páginas 32, 33 e 72.

Justificação: Em 2023, foi realizado questionário anónimo e confidencial. Foram enviados 7 690 e-mails e obtiveram-se 566 respostas (taxa de resposta: 7,4 %). Em 2023, e em comparação com 2022, o grau de satisfação desceu na generalidade das questões colocadas, tendo por outro lado aumentado genericamente o peso das respostas “sem opinião”. Assim, a média global para 2023 foi de 3,5402 (em 2022 tinha sido de 3,9801).

Realizados inquéritos, s/grau de avaliação de satisfação dos participantes nas seguintes ações de promoção realizadas pelo IVDP, IP:

CPE Certified Port Educator e Wine and Spirits Education Trust (WSET);

SSVM Saber Servir Vender Melhor;

My Port Wine day e Taste in Douro;

Formação Escolas Hotelaria Brasil;

Formação nas Escolas de Hotelarias e Clubes de Vinhos da Bélgica e Países Baixos.



Objetivo 8

Desmaterialização do processo de comunicação com as entidades.

Indicador: Taxa anual de redução de comunicações em suporte físico, reportado ao ano anterior

Ano	2019	2020	2021	2022	2023
Meta	10 %	10 %	10 %	10 %	10 %
Resultado	20 %	10 %	10 %	15 %	24 %

Evidências/Fonte de verificação: Área Reservada Agentes Económicos

Ano AP Fichas Total

2022 1328 2839 4167

2023 1491 1677 3168

<https://areareservada.ivdp.pt/portal/>

Justificação: Durante o ano de 2023 o aumento do número de entidades a registarem um e-mail de contato permitiu não apenas agilizar e simplificar o processo de notificação, mas também facilitar o envio de documentos em formato digital. Com esta medida, as comunicações tornam-se mais diretas e rápidas, permitindo que as trocas de informações sejam executadas de forma eficiente. O envio de documentos digitais elimina a necessidade de se utilizar meios físicos, desmaterializando o processo de comunicação com as entidades